

PORTARIA nº 281/2023

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH/RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Pedido de Desistência da Empresa contratada, concluindo assim pelo Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 117/2022 com fundamento no art. 79, inciso I, art. 77 e art. 78, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 7.1 e 8.2 (a) do Contrato Originário e nos termos da Lei Municipal nº 3.274/2017, **DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a Empresa **ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.967.861/0001-67, em razão da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Primeira do contrato original 117/2022, os quais, poderão resultar em: **a)** multas sobre o valor total do contrato; **b)** suspensão do direito de participar de licitações e contratos com a Administração por até 2 (dois) anos; e **c)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ressalvado o direito de defesa, garantindo a defesa prévia nos termos do Contrato nº 117/2022.

Outrossim, designa os servidores estáveis:

- **Emerson Austria Godoy**, Matricula nº 671-1, Nomeado no Cargo de Técnico em Contabilidade;

- **Kátia Michele Passinatto**, Matricula nº 1227-0, Nomeada no Inspetora Tributária; e

- **Fabricio Schneider**, Matricula nº 10189-1, Designado como Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.

Sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Selbach, 21 de julho de 2023

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico